

## **DELIBERAÇÃO Nº 145/2014 – CEDCA/PR**

Considerando a Deliberação nº 133/2014 que aprovou o Edital nº 001/2014;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2014;

### **DELIBEROU**

**Art.1º** Pela criação de Comissão para análise dos projetos apresentados decorrentes do Edital nº 001/2014 CEDCA/PR

**Art.2º** A Comissão será composta por 02 representantes de cada câmara setorial, sendo 01 governamental e 01 sociedade civil organizada, conforme a seguir:

- Políticas Básicas: Secretaria de Estado da Cultura e Associação Caminho da Vida - Lar Dona Vera
- Garantias de Direitos: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Centro Social e Comunitário DORCAS da Comunidade Luterana (titulares) e Casa Civil e Instituto São José (suplentes)
- Capacitação: Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Associação Beneficente Encontro com Deus
- Orçamento: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Guarda Mirim de Foz do Iguaçu
- FIA: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e Associação dos Magistrados e Promotores de Justiça da Infância, Juventude e Família do Paraná

**Art.3º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

**Curitiba, 12 de dezembro de 2014.**

Márcia Tavares dos Santos  
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da  
Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**